PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI N.º 2.652/2.010 de 23 de Março de 2.010.
"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei;**

Artigo l.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de **R$ 285.000,00**, (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para cobertura da seguinte despesa no Orçamento vigente.

02 – Poder Executivo
02.02 - Diretoria de Administração/Planejamento
041220004 – Administração
2004000 - Manutenção da Diretoria Administrativa
33.90.46.00 0000 – Indenização Auxílio Alimentação **R$ 285.000,00.**

Artigo 2.º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial com os recursos nos termos do artigo 43, § 1.º inciso I, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3.º - Fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias ao PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 23 de Março de 2.010

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TÈL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO – SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

Cont. Lei n.º 2.652/2.010 de 23 de Março de 2.010.

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete